



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 116/2017

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR 20% (vinte por cento) da gratificação, sobre o salário base, concedida ao servidor Carlito Ribas Lourenço, inscrito no CPF/MF sob o n° 599.730.219-91, portador da Cédula de Identidade/RG n° 4.145.676-0, a partir do dia 1º de agosto de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, em 1º de agosto de 2017.

MARCELO BINI
Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA Nº 116/2017

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REVOGAR 20% (vinte por cento) da gratificação, sobre o salário base, concedida ao servidor Carlito Ribas Lourenço, inscrito no CPF/MF sob o nº 599.730.219-91, portador da Cédula de Identidade/RG nº 4.145.676-0, a partir do dia 1º de agosto de 2017.

REGISTRE-SE.
 PUBLIQUE-SE E
 CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, em 1º de agosto de 2017.

MARCELO BINI
 Presidente da Câmara

Publicado por:
 Enilzele Antoniacomi
Código Identificador:B2311B80

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/08/2017. Edição 1328
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>